

5º TERMO ADITIVO Nº 515/2016

Quinto Termo Aditivo ao **Contrato Nº 174/2015, Convite Nº 1/2015-00003**, de 02 de Fevereiro de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a firma **MYKE MOSCHEN - ME**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DISPONIBILIZANDO 08 (OITO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS, EM REGIME COMODATO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015". Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, **JOÃO BOSCO GABRIEL**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº. 31, Lote 31, bairro: Flamboyant, Paragominas/PA, CEP: 68.625-000 portador do CPF. nº 317.620.187-72 e Carteira de Identidade nº. 430.90401 – PC/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo Sr. **MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados Contratantes, e do outro, a empresa **MYKE MOSCHEN - ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.235.507/0001-00, Inscrição Estadual nº. 15.365.911-4 e Inscrição Municipal nº. 30450, situada a Rua Washington Luis, nº 20 Bairro: Angelim, Paragominas/PA, Cep: 68.626-352 representada pelo Sr. **MYKE MOSCHEN**, inscrito no CPF nº. 523.680.412-49 e R.G. nº. 2250605 - SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Washington Luis, nº 20 Bairro: Angelim, Paragominas/PA, Cep: 68.626-352, denominado para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **20 de Março de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

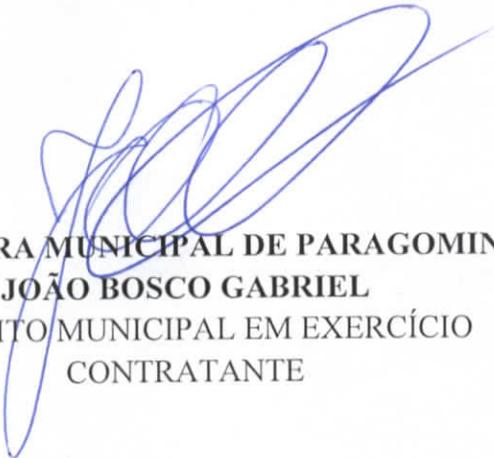
2.1 Em razão do pagamento de Notas Fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 174/2015** que terminaria em **17 de Agosto de 2016** através do **4º Termo Aditivo Nº 479/2016**, fica prorrogado para **30 de Setembro de 2016** conforme **5º Termo Aditivo Nº 515/2016**, conforme Ofício nº 679/2016 emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, datado de 12 de Agosto de 2016 e autorizado pelo Executivo.


Omith M. Batista Viana
Superintendência Financeira
SEMEC
Paragominas

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

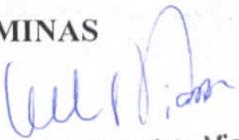
3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **20 de Março de 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 16 de Agosto de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO BOSCO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

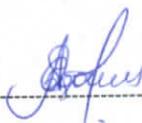


Omith Mª Batista Viana
Superintendência Financeira
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas



MYKE MOSCHEN - ME
MYKE MOSCHEN
CONTRATADO

Testemunhas: 1



2

